PORTARIA Nº. 023/2023 - REPUBLICAÇÃO

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores **Algacir Kroth**, titular do RG 8.098.895-8, **Ceni da Rosa Justen**, titular do RG 4.908.522-2 e **Valentin Kniphoff**, titular do RG 3.758.191-7, devido ao deslocamento destes para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 24 de maio a 26 de maio de 2023, para participar de curso de capacitação com o tema "**Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e Entendimentos Jurisprudenciais**" ministrado pela empresa **IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública**, que ocorrerá de 24 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º - O transporte dos servidores será realizado através de veículo da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 22 de maio de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente